COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025.

PROCESSO Nº 043/2025.
DISPENSA Nº 017/2025.
Contratante:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. CNPJ: 01.612.681/0001-01.**Contratado:**DANILO LIMA DOS REIS; CNPJ: 17.601.844/0001-90. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TOMBAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR". Fundamentação Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001/2024. Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).Vigência: 12 meses. Fonte de Recurso: Recuso Próprio. Data da Assinatura: 04/08/2025.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:FE272377

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 906/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Delmara Estevão Clementino**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, para viajar com destino a Boa Vista – RR período de 09/10 a 10/10/2025, Deslocamento com a finalidade de Acompanhar e Auxiliar Adolescente até Boa vista. Fazendo jus a 1 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:8199B9D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 907/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Alison dos Anjos Machado**, ocupante do cargo de **Motorista**, para viajar com destino a Boa Vista– RR período de 09/10 a 10/10/2025, Deslocamento com a finalidade de fazer o traslado da conselheira tutelar que irá acompanhar e auxiliar Adolescente até ao município de Boa Vista. Fazendo jus 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:3342EF78

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 908/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **EDVILSON GENTIL RIBAS**, para a Função de Fiscal dos Processos da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Art. 2º A Presente portaria tem efeito retroativo a 01 de Outubro de 2025.
Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:4486C951

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DECRETO Nº 072/2025/GAB/PMAA.

DECRETO Nº 072/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar o(a) Sr(a). **VANUZA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob nº *****.867.602-**,** do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL I,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.